



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 405/GP/TRT19, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2012/GP, de 26-03-2012, protocolizado sob o nº 10700, de 26-03-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26-3-2012, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2011, da servidora **Ana Karine Silva Almeida**, Assessora de Planejamento, de nível CJ-03, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 09 a 14-4-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente